

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras de “ESEGUR – Empresa de Segurança, S.A.”, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2008, (que evidencia um total de 43.658.321 euros e um total de capital próprio de 10.962.749 euros, incluindo um resultado líquido de 3.030.822 euros), as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa;
 - b) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados; e
 - c) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
 - a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

- a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.
5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

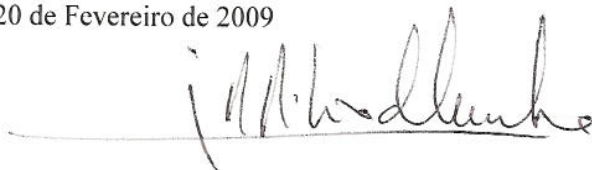
OPINIÃO

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de “ESEGUR – Empresa de Segurança, S.A.”, em 31 de Dezembro de 2008, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

ÊNFASE

8. Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior queremos referir que:
- 8.1. No decurso do exercício de 2008 foi efectuada a fusão entre a Esegur, SA e a ESES – Espírito Santo Equipamentos de Segurança, SA mediante a transferência global do património desta para aquela. A Esegur detinha 100% do capital social da ESES.
- 8.2. Em consequência da fusão realizada foi necessário proceder aos ajustamentos respectivos nas demonstrações financeiras da Esegur, SA pelo que estas não são comparáveis com as do exercício anterior, conforme se encontra descrito na nota 2 do anexo as contas.

Lisboa, 20 de Fevereiro de 2009



Dr. José Maria Ribeiro da Cunha

Em representação de:

“Amável Calhau, Ribeiro da Cunha e Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas -”

Rua Artilharia Um, 104 - 4.º Esq.º • 1099 - 053 LISBOA

Telefones: 213 841 600 • Fax: 213 855 024 • e-mail: geral@acrc-sroc.com